

DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo o vereador Amadeus Penga como relator, pela Comissão de Políticas Gerais, da emenda 01 ao projeto de lei nº 6 /2017, de autoria do Legislativo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 20 de setembro de 2017.

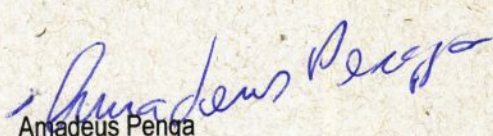


Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Recebimento

20/09/2017



Amadeus Penga

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

EMENDA ADITIVA 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2017

Estabelece as cores oficiais do Município

Autor: Vereador José Veres

Relator: Vereador Amadeus Penga

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador José Veres, que visa estabelecer as cores oficiais do Município de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 03).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 03/05).

Instada a se manifestar, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto (fls. 06/08).

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto (fls. 10/12).

A Comissão de Política Gerais manifestou-se favoravelmente a sua tramitação (fls. 14/16).

Após a manifestação das Comissões, o autor apresentou emenda aditiva 01 ao presente projeto (fl. 18), novamente a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente a tramitação da emenda.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



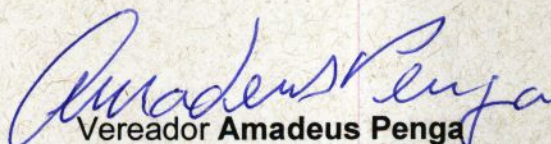
permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise da emenda apresentada, verifico que esta merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruída com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Assim, entendo que a emenda aditiva 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 06/2017 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.


Vereador **Amadeus Penga**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

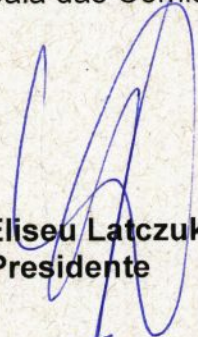
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

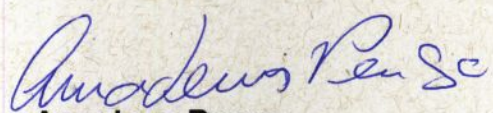
A maioria dos vereadores da Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 26 de setembro de 2017, acompanhou o voto do relator e declara que a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº06/2017 do Legislativo, atende aos interesses públicos e está apto a seguir seu trâmite nesta Casa. Com exceção do vereador Eliseu Latczuk que apresentou voto contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.


Eliseu Latczuk
Presidente


Marlene Soares Munhoz


Fabricio Duarte Holovka


Amadeus Penga
Vice-Presidente


João Edival Aramoni